



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel nº410 - Boa Vista - Recife - PE

## **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife designa como **FISCAL TITULAR** da contratação decorrente do **Processo nº 4328/2023/CMR (CONTRATO Nº36/2023)**, firmado com a empresa **IMPACTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, CNPJ/MF nº 45.702.074/0001-08, o servidor **REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR, Matrícula nº 105459-7**, e como fiscal substituto a servidora **DÉBORA GURGEL MARQUES, Matrícula nº101.630-0**, cujas atribuições consistem em: 1) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado; 2) informar a Administração acerca de eventuais vícios e irregularidades verificados, propondo soluções e sanções que entender cabíveis para sanar as faltas e defeitos observados; 3) atestar a execução do objeto contratado constante das respectivas notas fiscais; e 4) assinar as notas de empenho correspondentes (nos termos da Resolução nº 630, de 30 de novembro 2021).

  
**RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**  
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

## **CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO**

Os servidores acima designados declaram estar cientes de sua indicação e das consequências dela decorrentes, o que inclui a responsabilização por eventuais atos omissivos ou comissivos praticados no cumprimento dessa função, sujeitando-se às sanções previstas na legislação de regência, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativa, civil e criminal, por culpa ou dolo, a que tenha dado causa.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
REGINALDO CORREIA DE MELO JUNIOR NULL  
CPF: \*\*\*.088.014-20 DATA: 12/12/2023 09:20  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: fff458df-6289-4044-91b7-90a094898ac8  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE PE)

**FISCAL TITULAR**

DEBORA  
GURGEL  
MARQUES:998  
61097449  
Assinado de forma  
digital por DEBORA  
GURGEL  
MARQUES:99861097449  
Dados: 2023.12.12  
09:11:40 -03'00'

**FISCAL SUBSTITUTO**